



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas - CECULT

**Encontro dos Técnicos-Administrativos em Educação das Instituições
Federais de Ensino Superior da Bahia – EnTAE 2026**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS - 2026

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) convida os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação e demais servidores(as) técnicos(as) vinculados(as) às instituições públicas de Ensino Superior da Bahia para participarem da primeira edição do **Encontro dos Técnicos Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior – EnTAE 2026**, a ser realizada nos dias **05 e 06 de novembro de 2026**, em **Santo Amaro/BA**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Encontro dos Técnicos Administrativos – EnTAE constitui-se como um espaço de encontro, diálogo, compartilhamento de experiências e valorização da atuação dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) que integram as instituições públicas de ensino.

O evento tem como propósito favorecer a troca de conhecimentos e experiências profissionais, bem como dar visibilidade às práticas, produções técnico-científicas, iniciativas e contribuições desenvolvidas por esses(as) profissionais no âmbito de suas instituições e em suas relações com a sociedade.

Ao reunir servidores(as) de diferentes instituições e contextos de atuação, o EnTAE busca fortalecer o reconhecimento da importância do trabalho técnico-administrativo para o funcionamento, o desenvolvimento e o cumprimento da função social das instituições públicas de ensino, promovendo a integração, a cooperação e a construção coletiva de conhecimentos.



1.2. Para os fins deste Edital, o público-alvo compreende os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) e demais servidores(as) técnicos(as) vinculados(as) às instituições públicas de ensino superior e de educação profissional, científica e tecnológica, independentemente da nomenclatura adotada em suas respectivas instituições.

2. GRUPO DE TRABALHO

2.1. O evento receberá submissões para o Grupo de Trabalho *Saberes, Práticas e Inovação*, conforme as diretrizes estabelecidas pela Comissão Organizadora e divulgadas na página oficial do evento.

O GT constitui-se como espaço de diálogo e compartilhamento de experiências, conhecimentos e práticas desenvolvidas pelos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as), acolhendo trabalhos que apresentem experiências profissionais, projetos, pesquisas e iniciativas inovadoras voltadas ao aprimoramento das atividades institucionais e à valorização da atuação desses(as) profissionais nas instituições públicas de ensino.

2.2. Os resumos aprovados para apresentação no Grupo de Trabalho serão publicados nos Anais do evento, observadas as normas e os procedimentos estabelecidos neste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no evento é gratuita. Os(as) interessados(as) em participar do **EnTAE** poderão realizar sua inscrição em uma das seguintes modalidades:

a) Participante com apresentação de trabalho: destinada aos(às) autores(as) que desejarem submeter e apresentar trabalho no evento. Formulário disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/1RAz0KAKJWh2LyAzAoqH4zWx81ia3GNvOEwyCtVbdajM/edit?ts=6aa0395c&pli=1>

b) Participante sem apresentação de trabalho: destinada aos(às) participantes que desejarem acompanhar as atividades do evento sem submissão de trabalho. Formulário disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/1RAz0KAKJWh2LyAzAoqH4zWx81ia3GNvOEwyCtVbdajM/edit?ts=6aa0395c&pli=1>



3.2. Todos(as) os(as) interessados(as) em participar do **EnTAE** deverão preencher o formulário correspondente à modalidade de participação escolhida, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma do evento.

3.3. Os(as) autores(as) que desejarem receber também certificado de participação deverão realizar inscrição nas duas modalidades:

I – participante com apresentação de trabalho; e

II – participante sem apresentação de trabalho.

4. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1. A submissão de trabalhos é gratuita e será permitida exclusivamente a autores(as) que sejam servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação ou servidores(as) técnicos(as) vinculados(as) a instituições públicas de ensino superior e de educação profissional, científica e tecnológica do país. Essa exigência não se aplica aos(as) coautores(as).

4.2. Os trabalhos aprovados serão apresentados presencialmente. Os(as) interessados(as) deverão submeter seus resumos de acordo com o cronograma e normas do evento, exclusivamente por meio do formulário disponível no link:
<https://docs.google.com/forms/d/1RAz0KAKJWh2LyAzAoqH4zWx81ia3GNvOEwyCtVbdajM/edit?ts=6aa0395c&pli=1>

4.3. Cada autor(a) poderá submeter apenas 01 (um) trabalho, observadas as demais disposições estabelecidas neste Edital.

5. NORMAS PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1. Os trabalhos submetidos deverão estar relacionados à temática e à proposta do Grupo de Trabalho.

5.2. Os trabalhos deverão contemplar um ou mais dos seguintes objetivos:

- a) apresentar experiências, práticas, projetos, ações ou resultados desenvolvidos na instituição de origem;
- b) socializar propostas, estratégias ou iniciativas voltadas à inovação e ao aprimoramento das atividades e dos processos institucionais;



c) divulgar produções técnico-científicas relacionadas às experiências acadêmicas e profissionais dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as);

d) compartilhar produções técnico-científicas desenvolvidas individualmente ou em parceria com outros(as) servidores(as), docentes, discentes ou demais integrantes da comunidade acadêmica.

5.3. Os trabalhos submetidos deverão atender aos seguintes critérios:

a) estar adequados à temática e à proposta do Grupo de Trabalho;

b) apresentar relevância, clareza e pertinência do conteúdo em relação aos objetivos propostos;

c) apresentar redação clara, objetiva e organizada, observando-se os aspectos de ortografia, gramática, sintaxe, coerência, coesão e estrutura formal do texto;

d) ser apresentados na forma de resumo, contendo no mínimo 300 (trezentas) e no máximo 500 (quinhentas) palavras;

e) ser redigidos em fonte **Times New Roman**, tamanho 12;

f) possuir, além do(a) autor(a) principal, no máximo 03 (três) coautores(as), todos(as) devidamente cadastrados(as) no momento da submissão, não sendo permitida a inclusão ou exclusão de coautores(as) após o encerramento do prazo de submissão;

g) respeitar o limite de apenas 01 (uma) submissão por pessoa, seja na condição de autor(a) principal ou coautor(a);

h) apresentar de 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chave;

i) no momento da submissão, deverão ser informados, obrigatoriamente, os seguintes dados do(a) autor(a) e dos(as) coautores(as): nome completo, instituição de vínculo, cargo ou função exercida, maior titulação concluída ou em curso e endereço eletrônico válido para contato, preferencialmente institucional.



6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

6.1. Os resumos serão avaliados pelos(as) coordenadores(as) do Grupo de Trabalho, mediante processo de avaliação anônima por pares, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2. Caso o(a) autor(a) realize mais de uma submissão do mesmo trabalho, será considerada válida apenas a última versão enviada dentro do prazo estabelecido.

6.3. A aprovação do trabalho na etapa de avaliação não garante, por si só, sua inclusão na programação final do evento, ficando sua apresentação condicionada à organização das atividades e aos critérios definidos pela Comissão Organizadora.

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Os(as) autores(as) cujos trabalhos forem aprovados para apresentação oral deverão observar as seguintes normas:

a) realizar a apresentação no tempo máximo de 15 (quinze) minutos, sendo o tempo acompanhado pelo(a) moderador(a) da sessão;

b) recomenda-se a utilização de recursos multimídia, tais como apresentações em slides, embora seu uso não seja obrigatório.

7.2. A apresentação do trabalho será, preferencialmente, realizada pelo(a) autor(a) principal. Em caráter excepcional, poderá ser realizada por um(a) dos(as) coautores(as), desde que a Comissão Organizadora seja comunicada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento.

7.3. A relação final dos trabalhos aprovados e a programação das apresentações serão divulgadas na página oficial do **CECULT**, disponível em <https://ufrb.edu.br/cecult/>. Os(as) autores(as) e coautores(as) também poderão ser comunicados(as) por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.



8. CERTIFICAÇÃO

8.1. Aos(Às) autores(as) dos trabalhos apresentados serão emitidos Certificados de Apresentação de Trabalho, de acordo com a participação e a atividade realizada no evento.

8.2. Aos(Às) participantes sem apresentação de trabalho será emitido Certificado de Participação, correspondente à carga horária de **20 (vinte) horas**, mediante inscrição prévia e participação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades do evento.

8.3. Eventuais incorreções nos certificados deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora por meio do endereço eletrônico: entaebahia@gmail.com

9. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Os resumos aprovados serão publicados nos **Anais do Encontro dos Técnicos Administrativos – EnTAE 2026**, na página oficial do CECULT: <https://ufrb.edu.br/cecult/>

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
Divulgação do Edital	09/09/2026
Inscrições	10/09/2026 a 05/11/2026
Submissão de trabalho	10/09/2026 a 08/10/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados	20/10/2026

Santo Amaro – BA, 09 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora do EnTAE 2026

